



RESOLUÇÃO N° 421/2022

**REVOGA A RESOLUÇÃO N° 365/2018, DE 29 DE
MAIO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais faz saber que o Plenário aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art.1°. Revoga-se a Resolução n° 365/2018, de 29 de maio de 2018, cuja matéria (sistema de controle de frequência dos servidores) deverá ser regulada por portaria própria;

Art.2°. A portaria regulamentadora da matéria será publicada no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a publicação desta Resolução;

Art.3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Art.4°. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de dezembro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO

Vereador - Presidente

LÉO CAMARGO

Vice-Presidente

DIOGO PEREIRA LUBE

Primeiro Secretário

SANDRO DELLABELLA FERREIRA

Segundo Secretário

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

